



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 16/2025 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO CENTRALIZADO PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO IFCE

Processo: 23255.007763/2025-51

Interessado: Julia Livia Viana Franca

A Comissão responsável por acompanhar as etapas dos Editais de Incentivo Financeiro, designada pela Portaria nº 9337/PROGEP/IFCE, de 01/10/2025, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ao Edital Nº 16/2025 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE, conforme o quadro abaixo:

DOCENTES			
ESPECIALIZAÇÃO - 01 VAGA			
CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Rigoberto Luis Silva Sousa	53	Classificado(a) (segunda especialização)
MESTRADO - 02 VAGAS			
CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Francisco Wellington Rodrigues Alves	56,5	Desclassificado(a)
DOUTORADO - 03 VAGAS			
CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Carlos Wagner Costa Vieira	57	Classificado(a)
2º	Patricia Sobreira	42	Classificado(a)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS			
ESPECIALIZAÇÃO - 04 VAGAS			
CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Renata Eusebio dos Santos	51,5	Classificado(a)
2º	Carlos Eduardo Pinheiro Barbosa	42	Classificado(a)
MESTRADO - 20 VAGAS			
CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Maria Cristina Barbosa da Silva	67,75	Classificado(a)
2º	Juliano Matos Palheta	61	Classificado(a)
3º	Ana Maria Sampaio de Matos Araujo	58	Classificado(a)
4º	Camila Rios Linhares	56	Classificado(a)

5º	Eliardo Araujo de Sousa	56	Classificado(a)
6º	Francisca Suiane de Queiroz Machado	55	Classificado(a)
7º	Vander Rodrigues de Sousa	55	Classificado(a)
8º	Francisco de Assis Silva de Araújo	54	Classificado(a)
9º	Pauliana Alves de Oliveira	53	Classificado(a)
10º	Anna Hilda Silva Melo	52,2	Classificado(a)
11º	Ana Carla Cadarco Costa	52	Classificado(a)
12º	Andreia Cavalcante Rodrigues	51	Classificado(a)
13º	Mayara Maia Silva	50	Classificado(a)
14º	Francisca Danielli do Vale Almeida	50	Classificado(a)
15º	Tassia Karolliny Nunes Lobo Melo	50	Classificado(a)
16º	Francisco Erinaldo Bandeira da Silva	50	Classificado(a)
17º	Francisco Leonizio Mesquita Paz	50	Classificado(a)
18º	Ana Paula Feitoza Saraiva	49	Classificado(a)
19º	Guilherme Júlio da Silva	48	Classificado(a)
20º	Marillia Mcdonald Gomes Farias	47,5	Classificado(a)
21º	Priscila Márcia Maia da Silva	46	Classificável
22º	Eloi Pinheiro de Miranda	45,5	Classificável
23º	Filippe Athila Bezerra Sa	43	Classificável
24º	Elias Figueiroa Inri de Luna Lima	40	Classificável
25º	Max Ramon Teixeira Chagas	38	Classificável
26º	Antônia Sampaio de Freitas Sales	38	Classificável
27º	Carlos Eduardo da Silva Costa	37,8	Classificável
28º	Samuel Jackson de Oliveira Paiva	37	Classificável
29º	Francisco Daniel Dias de Albuquerque	35,5	Classificável
30º	Rafaely Alcântara da Silva	35	Classificável
31º	Luis Carlos Carneiro de Freitas	34	Classificável
32º	Daiany Melise Melo do Nascimento Santos	34	Classificável
33º	Ana Paula Silvino Sabino	34	Classificável
34º	Francisco de Assis Simões Neto	33	Classificável
35º	Francisco Webston Pereira da Silva	31,2	Classificável
DOCTORADO - 07 VAGAS			
CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Miliany Michelly Barreto de Souza	53,75	Classificado(a)
2º	Hélén Kaliane Dantas de Medeiros Santos	48	Classificado(a)
3º	Felipe Gomes Pinheiro	43,5	Classificado(a)

De acordo com o item 6.3, do Edital nº 16/2025 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE, o servidor contemplado neste edital, na situação de **classificado ou classificável**, terá o prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data de homologação do resultado final do certame, para abertura de processo SEI para concessão do incentivo financeiro, constando toda a documentação estabelecida no

edital.

COMISSÃO
Portaria nº 9337/PROGEP/IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Julia Livia Viana Franca, Presidente**, em 26/12/2025, às 08:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Fernandes Silva, Membro**, em 26/12/2025, às 09:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Feitosa Barbosa, Membro**, em 26/12/2025, às 09:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Flavia Azevedo da Cunha, Membro**, em 26/12/2025, às 09:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Araujo da Silva, Membro**, em 26/12/2025, às 09:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucelia Ferreira da Silva Costa, Vice-Presidente(a)**, em 26/12/2025, às 09:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8281245** e o código CRC **07E68C40**.